

PORTARIA CGJ № 1.611, DE 31 DE SETEMRO DE 2024.

Revoga designação de Juiz Substituto para responder pela Comarca de Girau do Ponciano.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a promoção, pelo critério de merecimento, da Magistrada NATÁLIA CERQUEIRA DE CASTRO, Titular da Vara do Único Ofício da Comarca de Campo Alegre, de 1º entrância, para a Vara do Único Ofício da Comarca de Girau do Ponciano, de 2º entrância, conforme Portaria nº 2.195, de 29/10/2024, disponibilizada no DJe de 30/10/2024, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 246-7/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.235, de 13 de setembro de 2024, que designou o Juiz Substituto **DIOGO HARUO DA SILVA TANAKA**, para responder pela Comarca de Girau do Ponciano, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Em 1º/11/2024